



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO**  
**Inspeção Regional do Turismo**

Relatório Inspetivo: INT- 703/2020

Despacho: Comando.  
Notifique-se em conformidade.  
13.11.20  
R.Y.

**1. Entidades averiguadas**

Nome:   
Morada:   
Telefone e endereço eletrónico:   
Plataforma Utilizada: <https://www.airbnb.pt>  
Anunciante:

**2. Âmbito da inspeção:**

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 5 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não licenciado/registado na plataforma de reserva *online acima* identificada.

**3. Descrição**

Trata-se de duas moradias, uma com capacidade de 2 quartos e 4 camas e outra com capacidade de 2 quartos e seis camas. O anunciante foi notificado (ofício SAI/IRT/2020/1228), concedendo-se um prazo de dez dias úteis para que se pronunciasse perante este Serviço Inspetivo, tendo respondido através de email e informado que retirou os anúncios em questão.

**4. Enquadramento legal:**

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º).

**5. Conclusões e propostas:**

Considerando que os alojamentos, identificados no ponto 1 cessaram as publicidades detetadas, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que disto seja dado conhecimento ao proprietário conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1283.

À Consideração Superior de V. Exa.,  
Ponta Delgada, 12 de novembro de 2020

A Inspetora: 